



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 042/2013

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial e elemento de despesa no orçamento do Município de 2013, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender às despesas de contrapartida do Convênio nº 0389219-45/2012, firmado com o MAPA, visando à aquisição de Patrulha Agrícola, na seguinte função programática:

Função programática - 08.03.20.605.0315.1002 - Aquisição de veículo Máquinas e equipamentos p/Patrulha Agrícola:

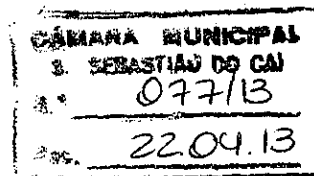
Elemento de despesa - 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente, Recurso 1120. R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2.º Servirá de recurso para suportar a despesa acima autorizada a redução orçamentária da despesa de código 834900, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Recurso 01 – livre.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Este projeto de lei tem o objetivo de atender as despesas descritas nos artigos deste projeto de Lei atendendo à contrapartida do convênio nº 0389219-45/2012, firmado entre o MAPA e o Município de São Sebastião do Caí, o qual tem por objetivo a aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, visando atender às necessidades da Secretaria da Agricultura e ao setor primário agrícola.

Assim sendo, contamos com a acolhida e apreciação favorável, deste projeto de Lei pelos Nobres Edis dessa Egrégia Casa Legislativa, reiterando os nossos votos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 22 dias do mês de abril de 2013.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal